



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTEARIA REITORIA/UNILAB Nº 788, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre extinção e criação de unidade  
e transposição de função.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.019367/2025-40, resolve:

Art. 1º Transformar a Secretaria dos Orgãos de Deliberação Superior para cargo de direção, código CD-04, permanecendo vinculada à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º Transformar a Secretaria da Reitoria para cargo de direção, código CD-04, permanecendo vinculada ao Gabinete da Reitoria e transpor a função gratificada, código FG-01, para a Assessoria de Projetos e Captação de Recursos, vinculada à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 3º Criar a Assessoria de Projetos e Captação de Recursos, vinculada à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com função gratificada, código FG-01.

Art. 4º Criar o Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e das Diásporas, vinculado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com função gratificada, código FG-03.

Art. 5º Criar o Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAABI), vinculado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com função gratificada, código FG-03.

Art. 6º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 29/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1348649** e o código CRC **F37BE0D2**.